



MUNICÍPIO DO MARCO DE CANAVESES

EDITAL N.º 0078/2017

Dr. Manuel Maria Moreira, Presidente da Câmara Municipal do Marco de Canaveses:
TORNA PÚBLICO, para efeito do disposto no artigo 56º do anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal em sua reunião de 25 de maio de 2017, tomou as seguintes deliberações as quais foram aprovadas em minuta, nos termos do artigo 92º do diploma acima referido.

1- Nomeação de elemento do Executivo para participar na reunião extraordinária da ADEFORMA - Associação de Municípios para o Desenvolvimento e Formação.

Deliberado por unanimidade, aprovar a propostas nos termos apresentados, nomeando-se a Sra Vereadora, Dra Gorete Monteiro para participar na reunião extraordinária da ADEFORMA, nos termos do disposto no artigo 16º dos Estatutos da referida Associação.

2- Prestação de Serviços para assegurar a função de Animadora do gabinete de Inserção Profissional, instalado na Freguesia de Alpendorada, Várzea e Torrão – Escolha e aprovação do procedimento.

Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta nos termos apresentados com a adoção do procedimento por ajuste direto para a prestação de serviços referida, bem como o convite e caderno de encargos, convidando e restante procedimentos, convidando-se a Dra Silvia Mariana Fernandes Soares para a execução dos trabalhos da sua especialidade.

3- Contrato de cooperação financeiro entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Alpendorada Várzea e Torrão.

Deliberado por unanimidade, aprovar a minuta do contrato de cooperação, nos termos apresentados, atribuindo-se o valor de 20.000,00 euros à Junta de Freguesia de Alpendorada Várzea e Torrão, para a participação pecuniária para a requalificação dos Cemitérios de Alpendorada e de Várzea. Mais foi deliberado dar poderes ao Senhor Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo contrato.

4- Contrato de cooperação financeiro entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Avedassadas e Rosém.

Deliberado por unanimidade, aprovar a minuta do contrato de cooperação, nos termos apresentados, atribuindo-se o valor de 10.000,00 euros à Junta de Freguesia de Avedassadas e Rosém, para a participação pecuniária para a requalificação do Cemitério de Rosém. Mais foi deliberado dar poderes ao Senhor Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo contrato.

5- Contrato de cooperação financeiro entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Avedassadas e Rosém.

Deliberado por unanimidade, aprovar a minuta do contrato de cooperação, nos termos apresentados, atribuindo-se o valor de 50.000,00 euros à Junta de Freguesia de Avedassadas e Rosém, para a participação pecuniária para a requalificação da sede da Junta de Freguesia de Avedassadas e Rosém. Mais foi deliberado dar poderes ao Senhor Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo contrato.

6- Protocolo de colaboração financeiro entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Marco de Canaveses.

Deliberado por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo, nos termos apresentados, atribuindo-se o valor de 48.000,00 euros à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Marco de Canaveses, em prestações mensais de 4.000,00, para participar as despesas correntes a realizar, ou já executadas, pela referida Associação no ano de 2017, a pagar até 31 de dezembro de 2017. Mais foi deliberado dar poderes ao Senhor Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo.

7- Seguro de Acidentes Pessoais de Bombeiros – Anuidade 2017.

Deliberado por unanimidade, aprovar o pagamento da anuidade do ano de 2017, referente ao seguro de acidentes pessoais dos Bombeiros Voluntários de Marco de Canaveses.

8- Protocolo de colaboração financeiro entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação da Casa do Povo de Tabuado.

Deliberado por unanimidade, aprovar minuta do protocolo de colaboração financeiro a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação da Casa do Povo de Tabuado, com a atribuição de uma participação financeira do valor de 20.000,00 euros, para a execução da obra do edifício da Casa do Povo. Mais foi deliberado dar poderes ao Senhor Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo.



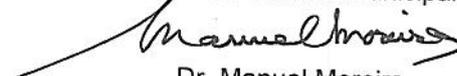
MUNICÍPIO DO MARCO DE CANAVESES

**9-Revogação do protocolo entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Associação Desportiva Recreativa e Cultural de Sande, para a gestão do bar do Parque de Montedeiras.
Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta nos termos apresentado, no qual se confirma a denúncia do protocolo comunicada nos termos do ponto 3 do presente proposta com a Associação Desportiva, Recreativa e Cultural de Sande.**

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais de estilo

Paços do Concelho do Marco de Canaveses, 29 de maio de 2017

O Presidente da Câmara Municipal,


Dr. Manuel Moreira